



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 101 E 112 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia doze (12) do mês de setembro do ano de 2013, às 8h, na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca (Fórum Desembargador Hugo Pereira – Edifício Desembargador Raimundo Catunda), onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; o Juiz de Direito José Ricardo Costa D'Almeida, Titular da Unidade; a Diretora de Secretaria Macevânia Maria Teixeira Pires, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICCOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Unidade e encaminhado à Corregedoria.

Registrou-se que Unidade trabalha com a tramitação de processos em meios físico e eletrônico. Os processos cíveis tramitam integralmente no Sistema PROJUDI, inclusive com petição inicial eletrônica, enquanto os feitos criminais e as cartas precatórias tramitam em meio físico. Ainda assim, a Unidade dispõe de pequeno remanescente de ações cíveis em meio físico, em torno de cinco, sendo a maioria delas em fase de execução, indicando-se que se tratam de feitos iniciados antes da adoção do PROJUDI, e que não foram digitalizados, uma vez que o sistema passou a operar apenas com feitos entrados a partir da sua oficialização.

Após a conferência dos dados constantes do FICCOVI, iniciou-se o exame dos livros e das ações em curso no Juízo, estas mediante critério de amostragem, priorizando-se ações cíveis ainda em tramitação em meio físico, TCO's e processos criminais que aguardam realização de audiências, além de cartas precatórias. Não houve exame de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0^o85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ações cíveis em tramitação no sistema eletrônico PROJUDI, mas apenas de decisões interlocutórias e sentenças proferidas nos últimos meses, as quais se acham impressas e reunidas nos livros de registros. Ressalta-se, quanto ao ponto, que diante da inexistência de módulo específico de fiscalização, não foi possível ao Corregedor Auxiliar despachar as causas em tramitação no meio eletrônico, mais precisamente no PROJUDI.

Furam analisados e despachados 42 feitos, sendo 35 criminais e 3 cíveis, além de 4 cartas precatórias, o que corresponde a aproximadamente 2% do acervo total em tramitação (2338), e 17,5% do acervo físico, tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

Do exame dos livros e processos, restou constatado que a Unidade registra excelente produtividade, com realização de expressiva quantidade de audiências e prolação de decisões e sentenças, tendo atingido as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, consoante afirmado no FICOVI, embora, quanto a esta, ainda exista um único feito em tramitação (Proc. 231-63.2006.8.06.0102/0), cuja desenrolar restou prejudicado em face de dúvida sobre a sanidade mental do promovido, todavia já conta com audiência designada para o dia 17 de setembro de 2013.

Ainda que impossibilitada a atividade fiscalizatória no ambiente do PROJUDI, registra-se que o relatório gerencial da Unidade emitido através do referido sistema em 2 de setembro de 2013, e que instruirá o relatório final, revelava que o JECC de Itapipoca contava com 2025 feitos ativos, dos quais 703 estavam conclusos ao Juiz, sendo que 223 aguardavam despacho, 152 estavam conclusos para decisão e 328 para sentença. O Juiz Titular esteve em gozo de férias durante o mês de agosto de 2013, tendo findado o mês de julho de 2013 com apenas 162 processos conclusos. Considerado todo o período de 2013, o relatório gerencial do PROJUDI apontava 3088 conclusões analisadas, sendo 797 sentenças.

Registra-se que o Juiz de Direito José Ricardo Costa D'Almeida é titular da Unidade desde 12 de março de 2012, certificando-se ter assumido o módulo com um acervo de 3.111 processos, logrando expressiva redução desde então, de modo que, segundo a última estatística, a Unidade contava com 2.338 processos cíveis e criminais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.630-120
DDD (0**86) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ainda quanto aos feitos cíveis, registra-se que as audiências de conciliação são realizadas pelo Conciliador e que a Unidade trabalha com pauta bastante enxuta, tanto assim que as reclamações aforadas mais recentemente têm audiência designada para o mês de fevereiro de 2014. As audiências criminais mais distantes estavam agendadas também para fevereiro de 2014.

O exame dos feitos criminais revelou que não há processos conclusos para julgamento ou aguardando designação de audiência. O relatório gerencial do SPROC apontou a existência de 241 feitos criminais, sendo 175 TCO's.

Verificou-se que as audiências preliminares e instrutórias observam pauta que prima pela racionalidade do serviço. As preliminares não são agendadas na própria unidade policial. As audiências preliminares são presididas pelo próprio Juiz, não havendo concurso de conciliador para a realização de tal atividade.

Observou-se que a Unidade destina as prestações pecuniárias, quando cominadas em sede de transações penais, para entidades do próprio Município, como o Lar Sagrada Família, estando a aguardar regulamentação por parte do TJ quanto ao que dispõe a Resolução 154, do CNJ. Quanto à prestação de serviços à comunidade, a Unidade informou que há formulário próprio expedido pelo Juizado para o controle da frequência.

O JRC de Itapipoca conta com cinco servidores efetivos, um dos quais é a Diretora da Secretaria; ainda há outros dez servidores cedidos pela Prefeitura. Há um oficial de Justiça lotado na Unidade, havendo, ainda, atuação de Oficial *Ad Hoc*.

Verificou-se regular cumprimento das cartas precatórias examinadas, cujo tempo de permanência decorre do próprio objeto, uma vez que algumas têm a finalidade de fiscalização de cumprimento de transação penal e suspensão condicional do processo.

A Unidade conta com excelente organização e conservação do acervo, bem como de seus arquivos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambelê - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7478 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

A Secretaria demonstrou ter atendido ao Ofício-Circular nº 14/2013-CAPRE, da Presidência do TJCE, sobre a existência de processos que versam sobre contestação de valores pagos a título de empréstimos consignados.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

a possibilidade de destruição; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz em atividade está cadastrado nos sistemas Barenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009); ainda não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) está implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) houve cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; e) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; f) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEJ, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 896 feitos novos entrados e 1.235 sentenciados; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** não há mandados expedidos pela unidade.

LIVROS: Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, livros de registro de sentenças e audiências, entrega/devolução de mandados, não se constatando irregularidades dignas de nota.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, e das que foram formuladas acima, alinham-se as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) a Unidade deve atuar para extirpar as incoincidência quanto ao acervo em relação ao PROJUD, SPROC e SGEN; d) deve haver especial empenho da Unidade quanto a manter o cumprimento da Meta 1 de 2013; e) a Vara deve atualizar no SPROC o andamento processual de todos os processos despachados durante a inspeção.

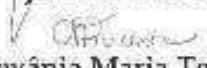
RECLAMAÇÕES: sem registros.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 13:00 do dia 12 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas. Consigna-se que não houve acompanhamento dos trabalhos por parte de Representante do Ministério Público ou de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua sucursal local.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, pelo Juiz de Direito do JECC de Itapipoca e pela Diretora de Secretaria.


Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO


Macevânia Maria Teixeira Pires
DIRETORA DE SECRETARIA